



**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA  
SABESP**

## **Apresentação**

A SABESP a partir da sua própria missão de “*prestar serviços de saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente*” constitui-se em uma empresa socialmente responsável, cumprindo seu papel agente do desenvolvimento sustentável baseando seu desempenho econômico a partir da prática da responsabilidade ambiental e social, gerando o desenvolvimento e o bem-estar de seus empregados, das comunidades onde atua e do país.

O movimento de Responsabilidade Social assumido como um compromisso da maior importância para a Sabesp, vem no sentido de aprimorar sua prática de negócio e contribuir para o cumprimento de sua missão, que se fundamenta na gestão ética e na sustentabilidade e tem, em seu Código de Ética e Conduta, o principal referencial orientador.

Para a Sabesp o Código de Ética e Conduta, construído através de um amplo processo participativo, sintetiza o conjunto de princípios e normas observados ao longo de sua existência, e direciona a forma como a empresa estabelecerá a relação com os seus diversos públicos de interesse: dirigentes, empregados, clientes, fornecedores, meio ambiente, comunidade e sociedade em geral.

Dessa forma a adoção do Código de Ética e de Conduta para consolidar e ampliar a reputação já conquistada de empresa socialmente responsável é imprescindível para a SABESP.

## **Introdução**

A ÉTICA é o ideal de conduta humana e é parte intrínseca do próprio processo de desenvolvimento da civilização, que orienta cada ser humano em sua decisão sobre o que é bom e correto para si e para sua vida em relação a seus semelhantes, visando o bem comum.

A ética pessoal e a ética empresarial são inseparáveis. A adoção de princípios éticos e de conduta por parte da empresa reflete sua identidade organizacional e orienta não apenas o teor das decisões, o que devo fazer, como também o processo para a tomada de decisão, como devo fazer. Embora cada pessoa tenha o seu próprio padrão de valores, eles devem ser compatíveis com os valores da empresa. Nesse sentido a adoção de princípios éticos e de conduta comuns é fundamental para que a empresa e seus empregados atuem de forma integrada e coerente na condução de suas relações e negócios com os diferentes grupos de interesse e garantam a articulação para o sucesso comum.

## **Objetivos do Código de Ética e Conduta Sabesp**

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os empregados da SABESP, independentemente do cargo ou função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com os seus públicos de interesse.
- Viabilizar um comportamento ético pautado em valores incorporados por todos, por serem justos e pertinentes.
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.
- Fortalecer a imagem da SABESP e de seus empregados junto aos seus públicos de interesse.

## **Código de Ética e Conduta Sabesp**

O Código de Ética Sabesp é composto por valores e princípios éticos que consolidam os valores organizacionais em enunciados que se destinam a orientar as decisões de todos os membros da organização, incluindo diferentes grupos de interesses.

O Código de Conduta orienta o comportamento da empresa e de seus públicos de relacionamento, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

## **Valores Éticos Sabesp**

---

A Sabesp se compromete a estabelecer sua prática empresarial fundamentada nos seguintes valores:

### **Respeito à sociedade e ao cliente**

Sendo responsável por oferecer o produto água com qualidade e serviços de coleta e tratamento de esgoto, com tarifas adequadas.

### **Respeito ao meio ambiente**

Sendo responsável em relação a seus contemporâneos, bem como às gerações futuras, buscando o desenvolvimento sustentável e promovendo a educação e a consciência ambiental, e zelando pela recuperação e preservação dos recursos hídricos.

### **Respeito às pessoas**

Promovendo a equidade de oportunidades, o respeito às diversidades e o desenvolvimento profissional. Estabelecendo relações de confiança, estimulando a participação por meio da comunicação e da integração.

### **Integridade**

Agindo com justiça, legalidade, coerência, transparência e honestidade em todas as ações, práticas e decisões.

### **Competência**

Atuando com profissionalismo, agilidade, eficácia, garantindo a qualidade de seus processos, serviços e produtos. Valorizando os conhecimentos compartilhados, a pró-atividade, a criatividade, a inovação, a simplicidade e a flexibilidade na busca de soluções.

### **Cidadania**

Atuando com consciência cidadã e responsabilidade na promoção do bem público.

## **Princípios Éticos de Ação**

1. Atuar garantindo o equilíbrio sustentável entre as dimensões sociais, econômicas e ambientais.
2. Zelar pelos recursos públicos e privados, utilizando-os de forma eficiente, eficaz e lícita.
3. Atuar garantindo o aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos produtos e serviços ofertados e o comprometimento com os resultados.
4. Agir com justiça nas ações e decisões promovendo o equilíbrio e a harmonia, na conciliação dos interesses e propósitos da Sabesp e de seus diferentes públicos de relacionamento.
5. Atuar de forma construtiva, estabelecendo a confiança como princípio de relação entre a empresa e seus diferentes públicos de relacionamento.
6. Atuar com transparência, clareza e precisão nas relações profissionais, nas práticas de governança corporativa e na comunicação com todos os públicos envolvidos.
7. Atuar garantindo práticas de gestão de pessoas que respeitem a diversidade e fortaleçam a motivação, a satisfação e o comprometimento.
8. Atuar respeitando a legislação vigente.
9. Atuar no fortalecimento e aperfeiçoamento das comunidades onde atua diretamente e na sociedade em geral.

## **Código de Conduta**

---

Este código, fundamentado nos princípios éticos da SABESP orienta a conduta pessoal e profissional de todos os seus empregados, independentemente de cargo ou função que ocupem, e regula seu relacionamento com diferentes grupos de interesse. Ele revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações no trabalho da empresa.

### **Meio Ambiente**

#### **1. Prevenção e Prevenção Ambiental**

A empresa assume como seu compromisso o princípio da prevenção e precaução ambiental, quando couber, buscando a melhoria ambiental na fonte geradora e não promovendo práticas que coloquem em risco o meio ambiente.

#### **2. Educação Ambiental**

A Sabesp promoverá a Educação Ambiental junto aos diversos públicos de sua relação e da sociedade em geral.

#### **3. Excelência Ambiental**

A Sabesp busca alcançar e superar os padrões de conformidade legal, criando e agregando valor ao negócio.

## **Cliente/Comunidade/Sociedade**

### **4. Qualidade do Produto**

A Sabesp assume sua co-responsabilidade com o saneamento e a salubridade ambiental, garantindo a qualidade de seus produtos e serviços.

### **5. Qualidade do Atendimento**

A Sabesp atenderá as solicitações e reclamações de seus clientes no prazo e com a devida qualidade.

### **6. Atendimento Imparcial**

A Sabesp, respeitando a diversidade de seus diferentes públicos, assume o compromisso de exercer suas ações de forma imparcial, sem favorecimento de qualquer ordem e livre de preconceito.

### **7. Direito a Informação**

A Sabesp assume como seu compromisso a divulgação e informação, para seus clientes, de seus serviços, produtos e benefícios, sobretudo em ações da empresa que o afetem diretamente.

### **8. Canal de Diálogo**

A empresa manterá canais abertos com a imprensa e com os diversos segmentos da sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas ações, preservadas as informações confidenciais, tendo em vista os legítimos interesses das partes interessadas e de saúde pública.

### **9. Desenvolvimento Social**

A Sabesp e seus representantes exercerão suas atividades de forma ética e transparente, considerando os interesses legítimos dos públicos com os quais se relaciona e da sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade, de forma planejada e sustentável.

## **Dirigentes e Empregados**

### **10. Discriminação**

Os dirigentes e empregados, independente da posição hierárquica, exercerão suas funções baseadas no comportamento ético, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

### **11. Favorecimento**

Os dirigentes e empregados exercerão suas funções e atividades, de forma ética e transparente garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem, combatendo todas formas de suborno, corrupção e propina.

### **12. Constrangimento Moral e Sexual**

Os dirigentes e empregados da empresa exercerão suas funções e atividades, de forma ética e transparente garantindo um ambiente livre de constrangimento moral ou sexual de qualquer ordem.

### **13. Direito a Informação**

Os dirigentes e empregados assumem seu compromisso com a comunicação de informações que contribuam para a qualidade do trabalho ou de informações de caráter institucional de interesse do empregado.

### **14. Desenvolvimento e Oportunidade Profissional**

A empresa dará aos empregados, igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o seu trabalho e contribuir para seu processo de ascensão profissional que será baseado no mérito, desempenho e competência.

### **15. Saúde e Segurança no Trabalho**

A empresa, em parceria com os empregados e fornecedores é responsável pela saúde e segurança das pessoas que trabalham para a organização, por meio de atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas a Medicina e Segurança do Trabalho de forma a preservar os trabalhadores em um ambiente sadio e com qualidade de vida no trabalho.

## **16. Relações de trabalho**

A empresa buscará diálogo constante com as entidades representativas dos empregados, garantindo o direito à negociação coletiva e a liberdade de associação.

## **17. Uso e Proteção de Bens e Equipamentos**

A utilização dos bens, equipamentos e meios de comunicação da empresa deverá ser praticada de forma a preservar os trabalhadores, não contrariar orientações internas ou prejudicar os interesses do trabalho e da empresa.

## **18. Apuração de Irregularidades**

Os dirigentes e empregados, em prol da supremacia do interesse público, deverão comunicar, imediatamente, toda e qualquer irregularidade ou ato ilícito de que tenham ciência, às autoridades competentes, de acordo com o procedimento empresarial da Companhia;

## **19. Cumprimento dos Instrumentos Normativos**

Os dirigentes e empregados em posições hierárquicas compatíveis exercerão suas funções baseando-se no cumprimento das instruções normativas da organização, assumindo como seu compromisso comunicá-las aos empregados, zelando para que estes tomem conhecimento e conduzam seus trabalhos em conformidade.

## **20. Conflitos de Interesse**

Os dirigentes e empregados da empresa ao exercerem atividades externas, zelarão para que as mesmas não gerem conflitos em relação aos interesses da empresa.

## **21. Confidencialidade de Informações**

Os dirigentes e empregados da empresa exercerão suas funções e atividades, de forma ética e transparente garantindo a confidencialidade de informações estratégicas da empresa sob sua responsabilidade.

## **Fornecedores**

### **22. Cadeia Produtiva**

A Sabesp assume a co-responsabilidade pela prevenção e minimização de impactos ambientais advindos de sua cadeia produtiva por meio da qualificação dos serviços de seus fornecedores e do acompanhamento compatível com a natureza da execução dos serviços.

### **23. Cumprimento de Leis**

A Sabesp explicita no seu processo de contratação as exigências para que todos os fornecedores atendam as legislações vigentes com especial destaque para o cumprimento da legislação ambiental e para a abolição de trabalho infantil e forçado nos serviços realizados.

### **24. Favorecimento**

Os dirigentes e empregados estabelecerão uma relação ética e transparente com os fornecedores garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem.

### **25. Igualdade**

Os fornecedores em situação, equivalente ou similar, sempre devem receber o mesmo tratamento e oportunidade, devendo em caso de restrição, ter embasamento técnico-profissional sólido.

### **26. Confiança**

A relação da Sabesp com seus fornecedores é baseada na confiança e no comportamento ético mútuo, expresso no cumprimento dos contratos estabelecidos entre a empresa e o fornecedor.

## Considerações Finais

---

O novo paradigma de negócio que se apóia na idéia do desenvolvimento sustentável apontou para um novo jeito Sabesp de fazer negócios: um jeito que leva em conta não só a viabilidade econômica, mas a justiça social e a preservação ambiental. Essa visão contribuiu para ampliar a percepção da própria razão de ser da Sabesp. Além do compromisso de universalizar os serviços públicos de saneamento, a Sabesp assumiu a tarefa de contribuir para melhorar as condições ambientais das cidades onde opera e a qualidade de vida das comunidades; de reabilitar os mananciais e de investir na formação das pessoas para que elas aprendam a usar a água de forma consciente.

A Sabesp ao assumir o compromisso de consolidar sua prática de responsabilidade social empresarial promove um modelo de Responsabilidade Social, que conta com a efetiva participação do conjunto de funcionários em sua construção. A política de responsabilidade social, estruturada a partir de seu código de ética e conduta, oferecerá subsídios e orientação para que as ações em curso sejam aperfeiçoadas e novas ações sejam implementadas dentro do paradigma da gestão ética e da sustentabilidade.

O Comitê de Ética e Conduta Sabesp foi criado com o intuito de zelar pela atualização, disseminação e aplicação deste Código.

Com esse movimento, a empresa garante um direcionamento institucional e corporativo que contempla a diversidade presente na empresa, tanto no aspecto geográfico, como no cultural e no social, e o fortalecimento da confiança e a garantia da transparência de suas ações, estabelecendo a visão de transversalidade da responsabilidade social junto de sua cadeia de valores.